



## **RESULTADO FINAL PÓS-RECURSOS DO EDITAL 004/2024 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ARCOVERDE – PE**

A Secretaria de Cultura de Arcoverde torna público em 03 de dezembro de 2024 o resultado Final das propostas Selecionadas no Edital 004/2024 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE ARCOVERDE – PE

Proponentes selecionadas(os) têm até o dia 10 de dezembro de 2024 para enviar os documentos obrigatórios solicitados no item 11.1 ou 11.2 do edital, através do e-mail pnabarcoverde@gmail.com ou presencialmente na Secretaria de Cultura de Arcoverde, das 9h às 12h, na Rua Germano Magalhães, 84 – Centro, Arcoverde – PE.

<b>SELECIONADAS</b>
Agremiação Boi Diamante Associação Cultural Boi Maracatu Associação Cultural Raízes do Sertão

## **12. ETAPA DE HABILITAÇÃO**

12.1 Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, as entidades selecionadas e as entidades pré-certificadas deverão encaminhar os documentos abaixo, no prazo de 05 dias úteis após a publicação do resultado final da etapa de seleção, por meio do e-mail pnabarcoverde@gmail.com, ou presencialmente na Secretaria de Cultura, de segunda à sexta, das 9h às 12h, na Rua Germano Magalhães, 84 – Centro, Arcoverde – PE.

I. Para as entidades selecionadas:

a. Declaração Conjunta (Anexo 9), devidamente preenchida e assinada pela representação da entidade cultural;

b. Cópia do Estatuto Social atualizado;

c. Cópia da ata de posse dos dirigentes da entidade cultural atualizada;

d. Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;

e. Documentos pessoais da representação da entidade cultural (RG, CPF e comprovante de residência);

f. Cópia simples do comprovante de endereço da entidade cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel.

g. Dados bancários (Conta bancária específica aberta única e exclusivamente em instrução financeira pública)

II. Para as entidades pré-certificadas, a fim de certificação do Ponto de Cultura:

a. Cópia do Estatuto Social atualizado, visando a identificar se a entidade não se enquadra nas vedações previstas no Art. 9º da Instrução Normativa MinC nº 08 de 2016 e se tem



natureza ou finalidade cultural;

b. Comprovante de solicitação de ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (e-mail recebido ao enviar o cadastro), sem o qual não é possível emitir a certificação.

O passo a passo para a inscrição no Cadastro Nacional da Cultura Viva poderá ser acessado na Plataforma Rede Cultura Viva, pelo endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/ptbr/aceso-a-informacao/noticias/cadastro-nacional-de-pontos-e-pontoes-de-cultura-passo-a-passo>

As logomarcas da Prefeitura Municipal de Arcoverde e da Secretaria Municipal de Cultura estão disponíveis em <https://arcoverde.pe.gov.br/>.

**Arcoverde, 03 de dezembro de 2024**

**Maria Juliana de Aguiar**

**Secretária de Cultura**